

MINAS GERAIS - CADERNO 1

§ 5º – Na hipótese de que trata o § 4º, o valor das contribuições patronais, bem como aquelas pagas pelo segurado nos termos do § 2º serão computadas para fins de cálculo dos benefícios do plano da entidade fechada de previdência complementar de que trata esta lei complementar, nos termos de regulamento.

Art. 38 – O deputado estadual que for investido em novo mandato no cargo e que esteja em gozo de renda mensal de aposentadoria voluntária instituída pelo plano de benefícios da entidade fechada de previdência complementar de que trata esta lei complementar poderá vincular-se novamente à entidade.

Parágrafo único – Na hipótese do caput, o deputado estadual terá recalculado, ao final do mandato, o valor do seu benefício em função das contribuições feitas por ele e pelo patrocinador, respeitadas as normas estabelecidas nesta lei complementar.

Art. 39 – As despesas para a implementação da entidade fechada de previdência complementar e do plano de benefícios de que trata esta lei complementar serão custeadas por dotações consignadas ao orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 40 – Regulamento da Assembleia Legislativa estabelecerá normas complementares para a execução desta lei complementar.

Art. 41 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 6.258, de 1973;

II – a Lei nº 6.975, de 11 de janeiro de 1977;

III – a Lei nº 7.855, de 17 de novembro de 1980;

IV – a Lei nº 8.307, de 21 de outubro de 1982;

V – a Lei nº 8.393, de 6 de maio de 1983;

VI – a Lei nº 9.379, de 18 de dezembro de 1986;

VII – o art. 6º da Lei nº 10.433, de 16 de janeiro de 1991;

VIII – a Lei nº 13.163, de 20 de janeiro de 1999;

IX – a Lei nº 13.440, de 4 de janeiro de 2000;

X – a Lei nº 13.824, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 42 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 12 de dezembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO Nº 47.103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 4, de 5 de abril de 2013, ICMS 95, de 26 de julho de 2013, ICMS 114, de 11 de outubro de 2013, e ICMS 139, de 18 de outubro de 2013,

DECRETA :

Art. 1º – O item 124 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido da alínea “n”, com a seguinte redação:

| | | |
|-----|---|-------|
| 124 | (...) | (...) |
| n) | Tenecteplase, nas concentrações de 40 mg e 50 mg – NBM/SH 3004.90.99. | |

”

Art. 2º – Os itens 1 e 11 da Parte 28 do Anexo I do RICMS passam a vigorar com a seguinte redação:

| | | |
|-------|---|---|
| 1 | Conduto | 7305.12.00 <p>7305.31.00</p> 7306.90.90 |
| (...) | (...) | (...) |
| 11 | Turbina hidráulica até 1.000 kW <p>Turbina hidráulica de 1.000 kW até 10.000 kW</p> Turbina hidráulica acima de 10.000 kW | 8410.11.00 <p>8410.12.00</p> 8410.13.00 |

”

Art. 3º – A Parte 4 do Anexo IV do RICMS passa a vigorar acrescida do item 72, com a seguinte redação:

| | | |
|------|--|------------|
| 72 | Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições desta Parte. | |
| 72.1 | Codificadoras de anéis coloridos. | 8543.70.99 |
| 72.2 | Revisoras. | 8543.70.99 |

”

Art. 4º – O subitem 6.5 da Parte 9 do Anexo IV RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

| | | |
|-------|--------------|--|
| 6 | (...) | (...) |
| 6.5 | Impressoras. | 8443.32.2 <p>8443.32.3</p> 8443.32.40 8443.32.99 |
| (...) | (...) | (...) |

”

Art. 5º – O item 3 da Parte 10 do Anexo IV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

| | | |
|---|----------------------|---------|
| 3 | Riser de perfuração. | 7304.29 |
|---|----------------------|---------|

”

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de:

I – 1º de janeiro de 2014, relativamente ao seu art. 1º;

II – 1º de outubro de 2013, relativamente ao seu art. 3º;

III – 1º de janeiro de 2009, relativamente ao seu art. 4º.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 12 de dezembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

CARATINGA/PANEMA

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------|---------------|--------|
| 899.442.406-72 | Maria Aparecida Silva | 7º | ED 178 |

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: **http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/**.

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

Políticas Públicas de Saúde - Qualquer Graduação de Nível Superior na Área de Saúde

Unidade Central SES-MG

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|--------------------------------|---------------|---------|
| 037.676.116-43 | Priscila Guedes Santana Ursine | 9º | SA 1854 |

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:

RENATO FRANÇA, MASP 1045407-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, AAG; VÂNIA GOMES KRAUTZ, MASP 1045437-9, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, TAG.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral _ Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem:

CLAÚDIA LÚCIA DE AGUIAR MARQUES, MASP 350402-4.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:

- DIVINO DE OLIVEIRA AMARO, MASP 226.588-2, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU I;

- GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 357.519-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL V, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS MENDES MORAIS**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100548 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO COELHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100548, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

12 905818 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III, artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º; inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:

MAISA FONSECA DE MEDEIROS -Masp 1280556-0, PEB/PEB; EDNA RESENDE FONSECA -Masp 0354142-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ANAILDA DE PAULA PINTO CASSIANO -Masp 0344664-8, PEB/PROFESSOR(MARIO CAMPOS); LUCIENE RAMOS FRANCO -Masp 1097736-1, PEB/PEB; SIBELLE MARA FERNANDES -Masp 0852405-0, EEB/PEB; ROSELIA MARIA AGUIAR SILVA -Masp 0645050-6, EEB/PEB; SORAIA ANGELA BERNARDES -Masp 0481450-5, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELCIMAR JOSE LUCAS -Masp 0891744-5, PEB/PEB; IVANILDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO -Masp 0876312-0, PEB/ANALISTA REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO(INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA); ALAIDE FRANCISCA DA SILVA -Masp 0761667-5, PEB/PROFESSOR(MATEUS LEME); ANDERSON LOPES VIEIRA -Masp 1344252-0, PEB/PEB; ROSIANY BRAGA DA CUNHA -Masp 1424491-7, ATB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); REGINA TOMAZ GONCALVES PINTO -Masp 0320188-6, PEB/PEDAGOGO (BETIM); MAGDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA -Masp 1222177-6, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); DANIELLE MARA FERREIRA -Masp 1064258-5, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAÍ: KATIA MARIA CALAZANS PINHEIRO -Masp 1062650-5, PEB/PEB.

-SRE DE PASSOS: MARIA DARCY BARBOSA JUNQUEIRA -Masp 0347243-8, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.) PEB(EXERCENDO DIRETOR V).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

NADIR APARECIDA DA SILVA -Masp 1075037-0, EEB/PROFESSOR(ENADOR AMARAL).

-SRE DE VARGINHA:

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – 3

IVA MACHADO RONDINI -Masp 0384599-7, TAs(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM AFAST.PREL.)PEB: MARA ELBE ROCHA ALVES -Masp 0370986-2, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); JULIANA TEODORO -Masp 1141702-9, PEB/PROFESSOR(ÉLOÍ MENDES); CRISTIAN CARLOS MOREIRA -Masp 1163201-5, PEB/PEB; ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA FARIA -Masp 1361567-9, PEB/PEB; MAISA DE SOUSA BENEVIDES COSTA LOPES -Masp 1100681-4, PEB/PROFESSOR(LICINEA); MONALIZA APARECIDA COUGO GOMES -Masp 1357188-0, PEB/PEB; MARIA ELIZA ROCHA -Masp 0155779-2, PEB(APOSENTADO)/EEB; HELDER VILANI -Masp 0357637-8, PEB/PEB.

12 905630 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL

DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA

COMUNICAÇÃO : 4231/2016

REGIONAL : Sao Joao Del Rei

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 09543695
Evarndo Jose Ribeiro – PEB – 1 - Piedade do Rio Grande - 2 - 18/11/2016 A 19/11/2016 - 158.I

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 01963826
Maria de Nazare Oliveira – ATB – 2 - Nazareno - 15 - 01/12/2016 A 15/12/2016 - 158.I,02779809
Neuza de Fatima Arruda Rodrigues – EEB – 1 - Dores de Campos - 2 - 10/11/2016 A 11/11/2016 - 158.I, 03797784
Geraldoo Raimundo de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 63 - 30/11/2016 A 31/01/2017 - 158.I,07467897
Virginia Lidia de Oliveira – PEB – 2 - Nazareno - 14 - 30/11/2016 A 13/12/2016 - 158.I, 08338535
Cerlene Lucia Assuncao – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 29/11/2016 A 02/12/2016 - 158.I, 08759797
Debora Cristina de Oliveira Almeida – PEB – 3 - Tiradentes - 2 - 02/12/2016 A 03/12/2016 - 158.I, 08759797
Debora Cristina de Oliveira Almeida – PEB – 3 - Tiradentes - 3 -28/11/2016 A 30/11/2016 - 158.I, 09656828
Claudia Maria de Almeida Silva Brighenti – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 28/11/2016 A 02/12/2016 - 158.I, 11788056
Francisco de Paulo Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 29/11/2016 A 29/11/2016 - 158.I, 13194956
Claudia Maria Cabral de Souza – TDE – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 30/11/2016 A 06/12/2016 - 158.I, 13250394
Vanessa Silva Lescano – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 29/11/2016 A 13/12/2016 - 158.I, 13395371
Camila Mirelle Jaques de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 02/12/2016 A 06/12/2016 - 158.I, 13573670
Josiane Carla do Nascimento – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 05/12/2016 A 07/12/2016 - 158.I, 14266241
Simone Padua Torres – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 02/12/2016 A 07/12/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13882956
Anderson Luiz Trindade – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 28/11/2016 A 28/11/2016 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 83005595668
- Edna Aparecida dos Santos – PEB - 01/12/2016 , 03409470638 - Luciano Galdino Soares – PEB - 05/12/2016

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE -Sao Joao Del Rei,02431286
Maria Estela Romao – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 06/12/2016 -, 04515169
Deise Cristina de Souza Alvim e Santos – PEB – 1 - Conceicao da Barra de Minas - 06/12/2016 -, 04515169
Deise Cristina de Souza Alvim e Santos – PEB – 1 - Conceicao da Barra de Minas - 06/12/2016 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05590195
Tania Maura Coelho Baessa Gonçalves – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 1 - 25/11/2016 A 25/11/2016 -, 05590195
Tania Maura Coelho Baessa Gonçalves – PEB – 3 - Entre Rios de Minas - 1 - 25/11/2016 A 25/11/2016 -, 12439402
Maria do Carmo Mendes Rodrigues – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 1 - 25/11/2016 A 25/11/2016 - 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03250362
Maria Madalena de Lima Cal-savara – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 28/11/2016 A 02/12/2016 -, 09721804
Carlos Alberto de Oliveira – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 30/11/2016 A 30/11/2016 -, 10634483
Katia Cilene Malta Calsavara – ASB – 2 - Dores de Campos - 10 - 29/11/2016 A 08/12/2016 -, 12054987
Sonia Maria de Gouvea – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 01/12/2016 A 01/12/2016 -, 13843875
Ana Paula dos Santos Magalhães – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 02/12/2016 A 16/12/2016 -, 14074595
Cynthia Karoline Tavares – ASB – 1 - Tiradentes - 3 - 05/12/2016 A 07/12/2016 -, 14112213
Maissa Aparecida dos Reis Silva – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 01/12/2016 A 02/12/2016 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05554829
Laede Amalia Aarao – PEB – 1 - Desterro de Entre Rios - 25/11/2016 -

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 13822655
Karine Jozef Carvalho Carraro – PEB – 1 - Sao Tiago - 30/11/2016 -

| |
|---|
| MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891 |
| Governo do Estado de Minas Gerais |
| GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL |
| SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA |
| Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br |